



DECRETO Nº 31.072, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE
DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 008009/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 10/04/2025, a vacância do cargo público de FISCAL DE TRIBUTOS, ocupado pela servidora **ROWANA FLORES FALCÃO – MATRÍCULA 010476**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º - A servidora poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

